



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.217, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora ROSIMERI ROSSALES ROSSALES, lotada na Faculdade de Nutrição, para frequentar 05 horas semanais no curso de Graduação em Gestão Ambiental – Tecnológico, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 14 de junho de 2017 a 26 de agosto de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.004888/2017-64.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

